



## Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

### TERMO ADITIVO N. 046/2026

**Termo Aditivo ao Contrato n. 020/2021, cujo objeto é a prestação de serviços especializados e continuados de telefonia móvel pessoal, no Estado de Santa Catarina, com fornecimento de 174 (cento e setenta e quatro) aparelhos móveis celulares, a título de comodato, autorizado pelo Senhor Gonsalo Agostini Ribeiro, Diretor-Geral, à fl. 1.109 do PAE n. 32.520/2020 (Pregão n. 011/2021), que entre si fazem o Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina e a empresa Telefônica Brasil S.A., em conformidade com a Lei n. 8.666/1993.**

Pelo presente instrumento particular, de um lado o TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA, órgão do Poder Judiciário da União, inscrito no CNPJ sob n. 05.858.851/0001-93, com sede na Rua Esteves Júnior, n. 68, nesta Capital, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, neste ato representado por seu Secretário de Administração e Orçamento, Senhor Geraldo Luiz Savi Júnior, inscrito no CPF sob o n. \*\*\*.173.219-\*\*, residente e domiciliado em Florianópolis/SC e, de outro lado, a empresa TELEFÔNICA BRASIL S.A., estabelecida na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, n. 1.376, Berrini, São Paulo/SP, telefone (51) 98460-1113, e-mail [mauricio.brilhante@telefonica.com](mailto:mauricio.brilhante@telefonica.com) / [claiton.carvalho@telefonica.com](mailto:claiton.carvalho@telefonica.com), inscrita no CNPJ sob o n. 02.558.157/0001-62, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelos seus Representantes Legais, Senhora Andressa Simone Mertins de Oliveira, inscrita no CPF sob o n. \*\*\*.144.090-\*\* e Senhor Claiton Merg Carvalho, inscrito no CPF sob o n. \*\*\*.943.900-\*\*, residentes e domiciliados em Porto Alegre/RS, têm entre si ajustado o seguinte TERMO ADITIVO:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO**

1.1. O prazo de vigência de que trata a Cláusula Quarta do Contrato n. 020/2021 fica prorrogado até 31/07/2026.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO**

2.1. Ficam inalteradas as demais disposições do Contrato n. 020/2021.

E, para firmeza, como prova de haverem, entre si, ajustado e contratado,

depois de lido e achado conforme, é firmado o presente Termo Aditivo pelas partes, dele sendo extraídas as cópias necessárias para a sua publicação e execução.

Florianópolis, 8 de junho de 2026.

CONTRATANTE:

GERALDO LUIZ SAVI JÚNIOR  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO

CONTRATADA:

CLAITON MERG CARVALHO  
REPRESENTANTE LEGAL

ANDRESSA SIMONE MERTINS DE OLIVEIRA  
REPRESENTANTE LEGAL